



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.764, DE 30 DE JUNHO DE 1.994.

Dispõe sobre horário de encerramento do expediente dos funcionários públicos municipais, durante o jogo da copa.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Artigo 1º** - Em razão do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo no dia 04/07/94, fica estabelecido que o horário de encerramento do expediente desta Prefeitura Municipal será as 16:00 horas.
- Artigo 2º** - Fica também estabelecido que haverá compensação dos horários reduzidos a critério de cada Secretária.
- Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1.994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 30 de junho de 1.994.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE